



DECRETO Nº 33.118

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.110, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do artigo 1º do Decreto nº 33.110, de 18 de julho de 2023, que trata da designação do servidor Claudson Mendes para responder por cargo em comissão na SEMSEG, onde consta "Superintendente da Guarda Civil Municipal, Padrão C 4" passe a constar "Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal, Padrão C 4".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370039003300350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

